



PORTARIA Nº 383 /2017, DE 29 DE Junho DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando as Atas de Registro de Preços nº 18/2017, 19/2017 e 20/2017 – Pregão Presencial nº 009/2017, firmado respectivamente com as empresas Distribuidora Cerqueira LTDA – EPP, VL de Oliveira – ME (World Info) e J & M Informática LTDA - EPP – Processo Administrativo nº 2016.02.012513, para aquisição de equipamentos, peças, ferramentas e material de consumo para manutenção de computadores da Fundação UNIRG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

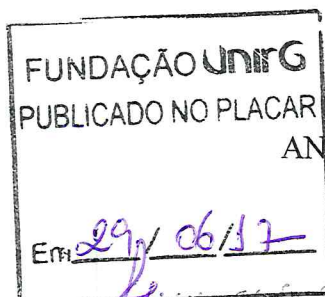
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. Walter Coelho de Almeida**, matrícula funcional nº 2547, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preço supramencionadas constante no Processo Administrativo nº 2016.02.012513 - VI. II

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de Junho de 2017.



ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

Secretaria Executiva
Portaria n.º 328/2013
Fundação UNIRG